

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2091

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

### PORTRARIA Nº 26/2025-GP- CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º, Inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** que o referido beneficiário se deslocará à cidade de Natal/RN, para participar de Treinamento para o uso do SISTEMA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS no dia 28 de janeiro de 2025, que será ministrado pela empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.998.734/0001-26.

**CONSIDERANDO** que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 300,00 (trezentos reais);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma ) diária ao servido sr.(a) EDUARDO DA SILVA SANTOS, portador do CPF(MF) sob o nº 712.001.474-99, identidade nº 003.676.018/ ITEP/RN, matrícula nº 0000213/1, no cargo de provimento em Comissão de Coordenador Legislativo, para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar do treinamento na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Coordenador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido treinamento citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - O valor total a ser pago é de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos 28 a de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de Fevereiro de 2025.

Eclécio Fernandes da Cunha  
Presidente  
CPF(MF) Nº xxx.938.704-xx

Publicado por:

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Identificador: 12842860